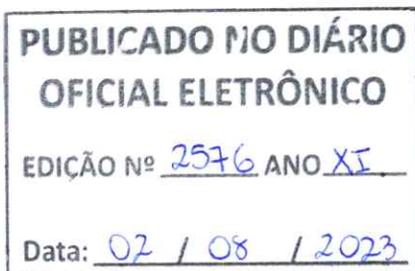




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 688/2023

DATA: 02 de agosto de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 1.820/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga, na totalidade, a partir de **1º de agosto de 2023**, a Portaria nº 327, de 20 de abril de 2023, que concedeu à servidora **BRUNA FRANCIELLY DE FARIAS**, Recepcionista, Classe/Nível B3, matrícula nº 3285/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.505.773-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de 1º de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2013 a 24 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de agosto de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.